DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 230 | Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.407, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 1 do Residencial Santa Terezinha, o nome de ***"Rua Vereador Eidilberto Luiz da Costa (Bolão)".***

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Celso Bassetto, Emerson César Calixto, Fábio da Silva, Fernando Luiz Bataglini, Jair Godoy, Jean Carlo Bento, Joice Guarino Lopes, José Adriani Lopes, Matheus Corrêa Siqueira, William Araújo, Wilmor Ares Ramos Júnior e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua 1 do Residencial Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de ***"Rua Vereador Eidilberto Luiz da Costa (Bolão)".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2.021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.408, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 2 do Residencial Santa Terezinha, o nome de ***"Rua Marcilia do Porto Câmara".***

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Celso Bassetto, Emerson César Calixto, Fábio da Silva, Fernando Luiz Bataglini, Jair Godoy, Jean Carlo Bento, Joice Guarino Lopes, José Adriani Lopes, Matheus Corrêa Siqueira, William Araújo, Wilmor Ares Ramos Júnior e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua 2 do Residencial Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de ***"Rua Marcilia do Porto Câmara".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2.021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Governo do Município de Cerqueira César
"A Cidade que Faz Amigos"

Secretaria Municipal de Educação

ABERTURA DE EDITAL DE INSCRIÇÂO

Com base na lei n°1.844/2011 e na Lei Complementar nº 2350/2019, a Secretaria da Educação, situada a Rua Três Ranchos n° 1025, Bairro Vila Isabel, torna pública a abertura de inscrição do edital da **primeira fase** de inscrição aos interessados em participar da escolha das funções/atribuições, nas Unidades Escolares, conforme segue:

Unidade Escolar	Função/Atribuição
EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Professor Gestor – 1 vaga Professor Coordenador – 1 vaga
EMEIEF Profª Maria José França Nogueira	Professor Gestor – 1 vaga Professor Coordenador – 1 vaga
EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari	Professor Gestor – 1 vaga Professor Coordenador – 1 vaga
EMEI Aparecida Matheus Rolim	Professor Gestor – 1 vaga
EMEI Profª Marieta Rolim de Moura	Professor Gestor – 1 vaga
Creche Conceição Avellar de Campos Brito	Professor Gestor – 1 vaga
Creche Maria Julieta Zaloti	Professor Gestor – 1 vaga
Creche Sebastiana Franco de Oliveira	Professor Gestor – 1 vaga

Poderão se candidatar: Profissional da Rede Municipal de Cerqueira César, habilitado em Curso Superior de Pedagogia (Coordenadores) e Curso superior de pedagogia com administração escolar (Professor Gestor) na ativa, com experiência de 05(cinco) anos no magistério, conforme artigo 22, § 1º e Anexo VI da Lei Complementar 1844/2011.

As inscrições serão realizadas em caráter emergencial do dia **19/01/2021** a **21/01/2021**, das **09h** às **15h** na sede da Secretaria de Educação.

Os documentos apresentados, em duas vias no ato da inscrição serão:

-Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF;

-Cópia do Diploma de Pedagogia;

- Comprovante de experiencia exigida

-Plano de trabalho. (apresentação será no dia 22/01/2021 às 9h e logo após será realizada a eleição),

A eleição acontecerá na escola seguindo todas as normas sanitárias para evitar o contágio da COVID - 19. Logo após a eleição as escolas deverão informar os resultados á SME, onde será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação do processo.

Cerqueira César, 18 de janeiro de 2021.

Neiva Maria Bruzarosco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Rua Três Ranchos, 1025 – Tel/Fax (14) 3714-2186/ 3714-2442
Cep 18.760-000 – CNPJ 46.634.184/0001-42 - Cerqueira César-SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

EXERCÍCIO DE 2.021 – PUBLICAÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal nº. 19 de 04 de junho de 1.998, etc.

TORNA PÚBLICA, a "Relação dos Agentes Públicos, Empregos e Funções e respectivos subsídios e remunerações da Prefeitura Municipal de Cerqueira César", nesta data:

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
PREFEITO	R$ 12.450,00
VICE-PREFEITO	R$ 2.988,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 5.000,00
SECRETARIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 5.000,00
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGRICULTURA	R$ 5.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.000,00

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	R$ 1.550,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF	R$ 1.246,49
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	R$ 1.801,08
DENTISTA – PSF	R$ 3.534,02
ENFERMEIRO DO PSF	R$ 3.038,88
MÉDICO DO PSF	R$ 11.278,05

QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR SOCORRISTA	R$ 2.101,02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.255,01
MÉDICO INTERVENCIONISSTA	R$ 7.990,21

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

CARGO	REFERENCIA	VALOR EM REAIS
CHEFE DE AÇOUGUE DA COZINHA PILOTO	11	1.845,54
DIRETOR DE AGRICULTURA	13	2.188,28
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	13	2.188,28
DIRETOR DE CULTURA	11	1.845,54
DIRETOR DE GABINETE	16	3.216,51
DIRETOR DO DEP. DE OBRAS, SERV. E ESTRADAS	16	3.216,51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

EMPREGOS PERMANENTES	REFERENCIA	VALOR EM REAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	08	1.801,08
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	07	1.586,49
AGENTE FISCAL DE VIG. SANITARIA E AMBIENTAL	08	1.801,08
AJUDANTE DE GERAL	08	1.801,08
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	08	1.801,08
ALMOXARIFE	12	2.593,27
ANALISTA ADMINISTRATIVO	15	3.234,43
ANALISTA E FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	16	4.095,17
ARQUITETO	12	2.593,27
ARQUIVISTA	08	1.801,08
ASSISTENTE SOCIAL	14	3.063,09
ATENDENTE FARMACIA	05	1.355,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	1.801,08
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	05	1.355,43
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	08	1.801,08
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	QD. MAGISTERIO	1.949,29
AUXILIAR DE GABINETE DENTARIO	05	1.355,43
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	05	1.355,43
AUXILIAR ENFERMAGEM	08	1.801,08
AUXILIAR OFICINA	08	1.801,08
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	05	1.355,43
BIBLIOTECÁRIO	10	2.164,14
BIOMÉDICO	14	3.063,09
BORRACHEIRO	08	1.801,08
CARPINTEIRO	05	1.355,43
CONTADOR	16	4.095,17
COVEIRO	08	1.801,08
COZINHEIRO	07	1.586,49
DENTISTA	14	3.063,09
DESENHISTA PROJETISTA	08	1.801,08
ELETRICISTA	08	1.801,08
ELETRICISTA MECÂNICO	08	1.801,08
ENCANADOR	08	1.801,08
ENCARREGADO DE BARRACÃO	09	1.982,61
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	10	2.164,14
ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	16	4.095,17
ENCARREGADO DE LANÇADORIA	16	4.095,17
ENCARREGADO DE TESOURARIA	16	4.095,17
ENCARREGADO DO "DAE"	12	2.593,27
ENCARREGADO OFICINA	12	2.593,27
ENCARREGADO SERVIÇO INSP. MUNICIPAL S.I.M.	16	4.095,17
ENCARREGADO TRAFEGO DE VEÍCULOS	12	2.593,27
ENFERMEIRO	14	3.063,09
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	2.593,27
ENGENHEIRO CIVIL	12	2.593,27
ESCRITURARIO	08	1.801,08
FARMACEUTICO	14	3.063,09
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS	08	1.801,08
FISCAL DE SERVIÇOS	12	2.593,27
FISCAL DE URBANISMO	12	2.593,27
FISCAL TRIBUTARIO	08	1.801,08
FISIOTERAPEUTA	14	3.063,09
FONOAUDIÓLOGA	14	3.063,09
HOLERICULTOR	05	1.355,43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

JARDINEIRO	08	1.801,08
LANÇADOR	12	2.593,27
LAVADOR DE AUTOS	05	1.355,43
MECÂNICO	08	1.801,08
MEDICO CARDIOLOGISTA	16	4.095,17
MEDICO CLINICO GERAL	16	4.095,17
MEDICO GERIATRA	16	4.095,17
MÉDICO GINECOLOGISTA	16	4.095,17
MÉDICO OBSTETRA	16	4.095,17
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	16	4.095,17
MÉDICO ORTOPEDISTA	16	4.095,17
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	16	4.095,17
MÉDICO PEDIATRA	16	4.095,17
MÉDICO PLANTONISTA	16	4.095,17
MÉDICO PSIQUIATRA	16	4.095,17
MEDICO UROLOGISTA	16	4.095,17
MEDICO VASCULAR	16	4.095,17
MERENDEIRA	05	1.355,43
MONITOR ESCOLAR	05	1.355,43
MOTORISTA	08	1.801,08
MOTORISTA EDUCAÇÃO	08	1.801,08
NUTRICIONISTA	12	2.593,27
OPERADOR DE MAQUINAS	08	1.801,08
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05	1.355,43
OPERARIO	05	1.355,43
PEDREIRO	08	1.801,08
PORTEIRO	02	1.074,87
PROCURADOR JURÍDICO	16	4.095,17
PROFESSOR DOCENTE I	QD. MAGISTERIO	2.308,92
PROFESSOR DOCENTE II A	QD. MAGISTERIO	2.308,92
PROFESSOR DOCENTE II B	QD. MAGISTERIO	2.308,92
PROFESSOR DOCENTE II C	QD. MAGISTERIO	1.803,84
PROFESSOR DOCENTE III	QD. MAGISTERIO	2.770,70
PROFESSOR DOCENTE IV	QD. MAGISTERIO	3.590,06
PROTÉTICO DENTÁRIO	07	1.586,49
PSICÓLOGO	14	3.063,09
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO "DAE"	10	2.164,14
SECRETARIO	16	4.095,17
SECRETARIO DE DEPARTAMENTO	11	2.378,72
SECRETÁRIO DE ESCOLA	09	1.982,61
SERRALHEIRO	08	1.801,08
SERVIDOR GERAL	05	1.355,43
SUPERVISOR DE MERENDA	10	2.164,14
TÉCNICO AGRÍCOLA	08	1.801,08
TELEFONISTA	06	1.470,96
TESOUREIRO	16	4.095,17
VETERINÁRIO	12	2.593,27
VIGILANTE	05	1.355,43
ZELADOR	05	1.355,43

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2.021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 02/2020 - DISPENSA Nº 02/2021 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Maluf & Tinós Ltda. ME

OBJETO: Locação de 03 (três) equipamentos multifuncionais para impressão, fotocópia e escaneamento de documentos.

VALOR GLOBAL: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.